

REGULAMENTO DESCONTO EXCLUSIVO CURSOS TÉCNICOS

Regulamenta a PROMOÇÃO “Desconto exclusivo Cursos Técnicos” vinculada à campanha de captação de 01 a 30 de junho de 2025 – modalidade à distância - para alunos matriculados nos cursos Técnicos ofertados pela Uniasselvi. – UNIASSELVI.

1. DA PROMOÇÃO

A PROMOÇÃO “Desconto exclusivo Cursos Técnicos” da UNIASSELVI – tem por objetivo a concessão da 1ª mensalidade grátis + bolsas de até 35% para todo o curso (sendo composta por até 25% de bolsa comercial + 10% de desconto pontualidade) *Consulte a oferta disponível na sua cidade, em nosso site: <https://portal.uniasselvi.com.br/cursos/tecnico>
<https://portal.uniasselvi.com.br/cursos/tecnico> - aos inscritos dos cursos Técnicos que tenham interesse em realizar uma especialização na modalidade On-line.

2. DOS CURSOS

- Todos os cursos ativos no site estarão disponíveis para esta oferta da 1ª mensalidade grátis + bolsas de até 35% para todo o curso, com exceção dos cursos chamadores.

2.1 Abaixo está a lista dos cursos “chamadores” que não fazem parte desta oferta:

Técnico em Recursos Humanos
Técnico em Meio Ambiente
Técnico em Eventos

2.2 Cursos Técnicos Chamadores – Funcionamento

- Os candidatos que se inscreverem em um Curso Técnico "chamador", terão mensalidades de R\$59,90 para o curso todo, válido para qualquer polo ou região. Confira os detalhes abaixo:

Técnico em Recursos Humanos	Mensalidades de R\$59,90 para o curso todo
Técnico em Meio Ambiente	Mensalidades de R\$59,90 para o curso todo
Técnico em Eventos	Mensalidades de R\$59,90 para o curso todo

3. DOS PARTICIPANTES

- Poderão participar da PROMOÇÃO os candidatos que estejam cursando ou já tenham concluído o Ensino Médio.

4. DA VIGÊNCIA

- A promoção é válida nos dias 01/06/2025 até dia 30/06/2025, porém o período de vigência poderá ser prorrogado, suspenso ou descontinuado, a qualquer tempo, a exclusivos critérios da UNIASSELVI.

5. DOS DESCONTOS CONCEDIDOS E BENEFÍCIOS:

5.1 A concessão da 1ª mensalidade grátis + bolsas de até 35% para todo o curso (sendo composta por até 25% de bolsa comercial + 10% de desconto pontualidade) *Consulte a oferta disponível na sua cidade, em nosso site: <https://portal.uniasselvi.com.br/cursos/tecnico> <https://portal.uniasselvi.com.br/cursos/tecnico>, nas mensalidades dos cursos Técnicos da UNIASSELVI, sendo este desconto aplicado conforme item 1.

5.2 O desconto pontualidade será concedido para os acadêmicos que realizarem o pagamento das mensalidades até a data de vencimento, ele receberá 10% de desconto pontualidade nas mensalidades.

5.3 O desconto do item 5.1 deste artigo não é cumulativo com qualquer outro desconto praticado pela UNIASSELVI.

5.4 O aluno não poderá, sob qualquer hipótese, transferir ou ceder, sob qualquer forma, o direito de realizar o curso a terceiros.

5.5 Os benefícios a serem concedidos aos participantes, atendidas às condições estabelecidas no presente Regulamento, devem ser apurados no prazo máximo 120 (cento e vinte) dias após o prazo final do encerramento das matrículas.

5.6 Os participantes deverão realizar a sua inscrição pelo Link: <https://portal.uniasselvi.com.br/cursotecnico>.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O aluno será responsável pela veracidade das informações que prestar e caso sejam constatadas falhas, incorreções ou falsidades, o aluno perderá todos os benefícios desta PROMOÇÃO, sem prejuízo das indenizações pelas perdas e danos que tiver dado causa.

6.2 O aluno, beneficiário, que vier a desistir, cancelar ou trancar sua matrícula perderá o desconto caso retorne aos estudos.

6.3 São automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

6.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos unilateralmente pela Uniasselvi, que utilizará, além da Legislação em vigor, o Regimento Interno da Instituição de Ensino, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

6.5 A Uniasselvi poderá, a qualquer momento, extinguir ou alterar a presente oferta, a seu exclusivo critério. Nesta hipótese, a concessão existente será respeitada.

6.6 A presente PROMOÇÃO está de acordo com a Legislação Vigente e este regulamento poderá ser consultado, a qualquer momento, no hotsite www.uniassevi.com.br .

Indaial, 30/05/2025

Daiane Candido Jacomelli
Pós-Graduação Grupo UNIASSELVI